



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **Luíz Augusto Felipe– ME- Empresa Proprietária do Grupo Família Atração - CNPJ: 14.691.288/0001-00** para prestação de serviços de Apresentação de Show artístico do Grupo de Samba e Pagode FAMÍLIA ATRAÇÃO, nas Festividades de Carnaval da Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo dispõe a lei de licitações “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Assim, a lei autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico em duas hipóteses: I) quando o profissional for CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA; no caso, trata-se de hipótese de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de profissional de setor artístico. O GRUPO FAMÍLIA ATRAÇÃO possui em suas redes sociais milhares de seguidores, onde é possível conferir diversos registros de vários momentos de suas apresentações. Sucesso por onde passa, o GRUPO FAMÍLIA ATRAÇÃO leva o melhor do samba e pagode por todas as cidades do Sul de Minas, inclusive, realizando eventos com outros grupos do gênero através de leis de incentivo à cultura

Sua presença no evento atrairá um grande número de espectadores, garantindo uma alta participação e engajamento. O grupo é conhecido por suas apresentações empolgante, contagiante e pra ninguém ficar parado! GRUPO FAMÍLIA ATRAÇÃO leva um show incrível



por onde passa. Oferecendo um repertório com muito samba e pagode, sendo oportuno para as festividades que se destina a contratação. Diante desses pontos, a contratação do GRUPO FAMÍLIA ATRAÇÃO, se mostra uma escolha estratégica e vantajosa, garantindo o sucesso do evento e a satisfação do público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor. Total
01	207.000.039	Show artístico Do Grupo Família Atração; formada por 7 músicos: 2 Vocalistas, 1 Surdo, 2 Tantan, 1 Pandeiro, 1 Violão	01	Unid.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total						R\$ 1.800,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos	02 07 02 13 392 0006 2028	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **Luíz Augusto Felipe– ME- Empresa Proprietária do Grupo Família Atração - CNPJ: 14.691.288/0001-00**, justifica – se porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



CONTRATOS APRESENTADOS:

➤ **ALEXANDRE ACÁCIO DOS SANTOS**

CNPJ: 29.826.268/0001-69

DATAS: 03/01/2025

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

➤ **SANDRA REGINA ALVES FELIPE**

CNPJ: 34.688.237/0001-29

DATA: 08/01/2025

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

➤ **SANDRA REGINA ALVES FELIPE**

CNPJ: 34.688.237/0001-29

DATA: CARNAVAL 2024

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela **Luíz Augusto Felipe– ME- Empresa Proprietária do Grupo Família Atração - CNPJ: 14.691.288/0001-00**. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 02 de março de 2025 na Avenida Joaquim Bento da Silva durante as festividades de carnaval denominado “Tocos Folia” da Cidade de Tocos do Moji - MG.



8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverão ser prestados nas Festividades de Carnaval “Tocos Folia” de Tocos do Moji no dia 02 de março de 2025 às 16 horas, com duração mínima de 2h e 30m (duas horas e trinta minutos) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o evento com transferência programada no dia do show.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11. 1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 29 de janeiro 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 29/01/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal